



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19/08/2021

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO FINAL DE VOTAÇÃO

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos de acionistas proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 2021. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 19 de agosto de 2021.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações
1	Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) Rodolfo Andriani	Aprovar	31.020.180
		Rejeitar	0
		Abster-se	0
2	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	31.020.180
		Não	0
		Abster-se	0
3	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Rodolfo Andriani	31.020.180